



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DA PREFEITA



LEI Nº 1579, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011.

Publicado no B. O. M. M. Nº 128
Em 16/11/2011

EMENTA: Denomina de Bairro Alto da Felicidade e Rua Nair Teixeira de Souza, a antiga Rua da Caixa, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado de **Bairro Alto da Felicidade**, compreendendo a Avenida Joaquim Cabral e as Ruas: Severino Florêncio das Neves, José Gregório, Maria Vieira da Silva, Cícero Gabriel, Ismael Cândido, Nair Teixeira de Souza, Santa Maria e Nossa Senhora da Conceição e denomina de **Rua Nair Teixeira de Souza**, a antiga Rua da Caixa, todas localizadas no Distrito de Mangabeira, neste município de Macaíba/RN.

Art. 2º - Caberá a Prefeitura Municipal, colocar a placa alusiva com a denominação criada por força desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DA PREFEITA EM 09 DE NOVEMBRO DE 2011.

Marília Pereira Dias
PREFEITA MUNICIPAL